LEI Nº 235/2002

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 217/02 de 24 de abril de 2002.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, Sanciono a Seguinte

LEI

Art 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 217/02 de 24 de abril de 2002, que altera a Lei Municipal nº 210/02.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em conrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 28 DE JUNHO DE 2002.

NELSON CRIST
Prefeito Municipal